



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Quadro de servidores da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, regido pela Lei Municipal nº 333/2000:**  
**Vencimentos atualizados, posição em JUNHO/2024**

**QUADRO 1 – Cargos Efetivos**

CARGO		LEIS	Nº VAGAS	OCUPADAS	NAO OCUPADAS	NÍVEL	VENCIMENTO
1	ANALISTA DE RH	Lei Municipal nº 2540/2013	1	1	0	VIII-B	R\$ 6.728,77
2	ANALISTA DE SUPORTE	Lei Municipal nº 922/2003	2	2	0	VIII-A	R\$ 7.742,31
3	ANALISTA DE TI	Lei Municipal nº 2540/2013	1	1	0	-	R\$ 6.900,97
4	ASSESSOR DE IMPRENSA	Resolução nº 20/10L/91 e Leis Municipais nº 1425/2006 e 1791/2008	5	5	0	VIII-B	R\$ 8.741,16
5	ASSISTENTE DIREÇÃO GERAL	Lei Municipal nº 1425/2006	1	0	1	V	R\$ 2.760,17
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	Lei Municipal nº 2540/2013, Lei nº 2.840/2015	3	1	2	I	R\$ 1.590,70
7	AUXILIAR DE PORTARIA	Resolução 20/20L/91	3	0	3	II	R\$ 2.622,22
8	CONTADOR	Lei Municipal nº 2.603/2013	1	1	0		R\$ 7.537,84
9	MOTORISTA	Resolução nº 20/10L/91 e Lei Municipal nº 2540/2013	3	2	1	III-H	R\$ 2.843,35
10	OFICIAL LEGISLATIVO	Resolução nº 20/10L/91	12	8	4	VI	R\$ 6.221,55
11	PROCURADOR	Lei Municipal nº 2267/2011	1	1	0	VIII-A	R\$ 7.742,32
						VERBA REP.	R\$ 2.987,91
12	REPÓRTER DE TV	Lei Municipal nº 2540/2013	4	0	4	VIII-B	R\$ 6.728,77
13	SEGURANÇA	Resolução nº 20/10L/91, Lei Municipal nº 2095/2009, Lei Municipal nº 2104/2010, Lei Municipal nº 2.523/2013, Resolução nº 7 de 30/07/2015, Lei Municipal nº 3004/2017.	6	3	3	IV	R\$ 2.898,03
14	SERVIÇOS GERAIS A	Resolução 20/10L/91, Lei Municipal nº 1425/2006, Lei Municipal nº 2.523/2012	5	1	4		R\$ 1.590,70
						Vant. Pessoal	R\$ 478,45
15	SERVIÇOS GERAIS B	Resolução 20/10L/91, Lei Municipal nº 1425/2006, Lei Municipal nº 2.523/2013	11	5	6		R\$ 1.590,70
						Vant. Pessoal	R\$ 379,93
16	TÉCNICO DE TI	Lei Municipal nº 2540/2013	3	0	3	-	R\$ 5.084,36
17	TÉCNICO FAZENDÁRIO	Resolução 20/10L/91 e Leis Municipais nº 1048/04, 1425/06, 1791/08, 2095/09 e 2182/10	7	5	2	VII-C	R\$ 6.587,53
18	TELEFONISTA	Resolução nº 20/10L/91	3	0	3	III-I	R\$ 2.702,57